

MONICA MARTINS VAZ  
RODRIGO PINTO CHAVES  
ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA  
ROSA MARIA DA LUZ MENDES  
ROSA MARIA FERREIRA DA ROCHA  
SUZIANE TEIXEIRA RODRIGUES  
WHERITON FERNANDO MOREIRA DA SILVA  
WILLIAMS BECKMANN DA SILVA PINHEIRO  
**FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA**  
**SERVIDOR:**  
JEAN EWERTON ABRANTES DA SILVA  
JORGE HENRIQUE VILAS BOAS DE AMORIM  
LAIZE TEIXEIRA ARAUJO  
LUIZ ALBERTO TAVARES GOMES  
NATALIA CYNTIA CORDEIRO DE SOUZA  
NAYARA VIANA RIBEIRO  
PEDRO PINTO SOARES NETO  
ROSEANE MARIA COSTA DE BRITO  
**A CONTAR DE: 08/09/2018 A 08/09/2019**  
**FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**SERVIDOR:**

AUTAMIRA DE QUEIROZ  
ELIENE MAIA DOS SANTOS  
**FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL**  
**SERVIDOR:**  
EVERON RICHARDSON FIGUEIRA BRANCO  
**FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA**  
**SERVIDOR:**

IRACELMA GRACILENE COELHO PEREIRA  
ROSANE ACÁCIO ROSA DA SILVA  
**FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE**  
**SERVIDOR:**  
AMINADAL GONZAGA DE SOUZA FILHO  
ARIANA SILVA SOUSA  
ELIENE NOGUEIRA DA SILVA  
ELVIS RICARDO FIGUEIRA BRANCO  
FELIPE RAMON LESS  
GILIAM DE MATOS ARAÚJO  
JACKELINE DE CARVALHO GUEDES  
KEMESON OLIVEIRA DA SILVA  
MARCIA REGINA PALMEIRA DE OLIVEIRA  
MÁRGIA CARVALHO DE SOUZA  
NAYRA GLAÍS PEREIRA TRINDADE  
**A CONTAR DE: 11/09/2018 A 11/09/2019**  
**FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**SERVIDOR:**

CARLOS VICTOR SOUZA SILVA  
**A CONTAR DE: 12/09/2018 A 12/09/2019**  
**FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE**  
**SERVIDOR:**  
CLAUDIA DO SOCORRO CARVALHO MIRANDA  
**A CONTAR DE: 13/09/2018 A 13/09/2019**  
**FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA**  
**SERVIDOR:**  
WANIA CRISTINA PANTOJA DA VERA CRUZ  
**A CONTAR DE: 21/09/2018 A 21/09/2019**  
**FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE**  
**SERVIDOR:**  
DASIO FERREIRA BRASIL JUNIOR  
JHULIA MELO NÓBREGA

**Protocolo: 358325**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de recarga de botijões de gás de cozinha de 13 kg Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br  
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Data de Abertura: 19/09/2018 às 10:00 h (horário de Brasília)  
06 de setembro de 2018  
Azil Moraes da Luz  
PREGOEIRO SEMAS/PA

**Protocolo: 358411**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 018/2018 – SEMAS  
Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 22600/2018 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, Eu, MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, ADJUDICO E HOMOLOGO o PREGÃO nº 018/2018 – SEMAS, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na implantação e execução do projeto paisagístico, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:  
EMPRESA: AGUILERA E BRAGA LTDA/ (CNPJ 27.083.269/0001-35)

Valor: R\$ R\$ 136.260,00 ( cento e trinta e seis mil e duzentos e sessenta reais)  
05 de setembro de 2018  
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias  
SEMAM/PA

**Protocolo: 358619**

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE n. 001/2018 – SEMAS  
Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 25601/2018 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, Eu, MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, ADJUDICO E HOMOLOGO o CONVITE n. 001/2018 – SEMAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PROJETO BÁSICO DE COBERTURAS DE PASSARELAS E CARAMANCHÕES, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:  
EMPRESA: MAX PROJETOS E CONSTRUÇÕES/ CNPJ 07.399.289/0001-02  
Valor: R\$ 129.852,65 (Cento e vinte e Nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

05 de setembro de 2018  
MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias  
SEMAM/PA

**Protocolo: 358621**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 1735/2018-GAB/SEMAM DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO: PACAJÁ/PA  
PERÍODO: 15/09 A 16/09/2018 - (01 E ½) DIÁRIA.  
SERVIDOR:  
- 5936406/1 - VALDIR FRANCISCO TIAGO LADEIRA - (MOTORISTA)  
ORDENADORA: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

**Protocolo: 358700**

##### PORTARIA Nº 1554/2018-GAB/SEMAM DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

OBJETIVO: DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS, NO MUNICÍPIO CITADO.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO: MOJU/PA, TAILÂNDIA/PA, TOMÉ-AÇU/PA E SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA  
PERÍODO: 31/07 A 25/08/2018 – (25 E ½) DIÁRIA.  
SERVIDORES:  
- 57175833/ 1 - VICTOR MENDES DA SILVA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA)  
- 57230542/ 2 - ADRIELLE BAIA RODRIGUES - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)  
- 5234042/ 2 - LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MACHADO - (AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS)  
- 57194272/ 1 - JOELCIO SOSINHO CASCAES - (MOTORISTA)  
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

**Protocolo: 349671**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DE DECISÃO

##### PROCESSO: 30723/2011

NOME DO INFRATOR: ANTONIO JOÃO PAVANELLI  
INFRAÇÃO: Art.118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6514/2008 e art. 70 da Lei Federal 9605/1998.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o auto de infração nº 3499/2011, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do § 2º do art. 21 do Decreto Federal nº 6.512/2008 inobservada por esta SEMAM, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo arquivado, observando as formalidades legais.

**Protocolo: 358288**

##### EXTRATO DE DECISÃO

##### PROCESSO: 22526/2016

NOME DO INFRATOR: MAQUILENE SANTANA SUASSUNA  
AUTO DE INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 70 da Lei Federal nº 9605/98, art 24 do Decreto Federal nº 6514/08 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e

Sustentabilidade, através de seu titular tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 7841/GERAD/2016, ante ao vício fomal constatado, nos termos o artigo 137, inc. III da Lei 5887/95, inobservado oportunamente por esta SEMAM, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais .

**Protocolo: 358296**

##### EXTRATO DE DECISÃO

##### PROCESSO: 24854/2011

**NOME DO INFRATOR: JOSÉ CARLOS DE SOUZA LOPES**  
**INFRAÇÃO:** Art.118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95.  
**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 51 do Decreto Federal nº 6514/2008 e art. 70 da Lei Federal 9605/1998.  
**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o auto de infração nº 4888/2011, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do § 2º do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 inobservada por esta SEMAM, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo arquivado, observando as formalidades legais.

**Protocolo: 358372**

##### EXTRATO DE DECISÃO

##### PROCESSO: 24405/2011

**NOME DO INFRATOR: ALEXANDRE LAZARINI JUNIOR**  
**INFRAÇÃO:** Art.118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 43 do Decreto Federal nº 6514/2008 e art. 70 da Lei Federal 9605/1998.  
**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o auto de infração nº 3865, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do § 2º do art. 21 do Decreto Federal nº 6.512/2008 inobservada por esta SEMAM, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo arquivado, observando as formalidades legais.

**Protocolo: 358293**

##### EXTRATO DE DECISÃO

##### PROCESSO: 24148/2011

**NOME DO INFRATOR: CILAS PEREIRA FRANCO**  
**INFRAÇÃO:** Art.118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 51 do Decreto Federal nº 6514/2008 e art. 70 da Lei Federal 9605/1998.  
**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o auto de infração nº 4601, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do § 2º do art. 21 do Decreto Federal nº 6.512/2008 inobservada por esta SEMAM, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**Protocolo: 358297**

##### EXTRATO DE DECISÃO

##### PROCESSO: 23963/2011

**NOME DO INFRATOR: APARECIDO MARCHEZINI**  
**INFRAÇÃO:** Art.118, inciso III da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 53 do Decreto Federal nº 6514/2008 e art. 70 da Lei Federal 9605/1998.  
**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o auto de infração nº 0691/11, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do § 2º do art. 21 do Decreto Federal nº 6.512/2008 inobservada por esta SEMAM, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**Protocolo: 358342**

##### EXTRATO DE DECISÃO

##### PROCESSO: 37576/2014

**NOME DO INFRATOR: XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**INFRAÇÃO:** O interessado enquadrou-se no Art.118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 18, parágrafo 4º Resolução CONAMA nº 257/1977 c/c art. 9º do Decreto Estadual nº 1120/08 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008.  
**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular determinou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2840/10/GEMAM, com fulcro na súmula 473/STF, posto que a conduta descrita no auto não se configura como infração, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**Protocolo: 358379**

##### EXTRATO DE DECISÃO

##### PROCESSO: 16080/2015

**NOME DO INFRATOR: JOSÉ HENRIQUE CARDOSO BEZERRA**  
**AUTO DE INFRAÇÃO:** 7001/07496/2015-GEFAU  
**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 24 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887 de 1995 e em consonância com o art. 225 da Constituição Federal de 1998 e art. 24 § 6º do Decreto Federal nº 6514 de 2008.  
**DECISÃO:** Cumprimento da penalidade de MULTA SIMPLES, aplicada no valor de 250 UPF's, conforme pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, efetuado no dia 17/11/2017, constante das fls. 41 dos autos.

**Protocolo: 358277**